

FAQI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GRAVATAÍ  
CNPJ Nº 93.321.826/0005-67

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2010/1

A Faculdade de Tecnologia de Gravataí, Instituição Privada, Particular em Sentido Estrito, com Sede na Cidade de Gravataí/RS, com observância do artigo 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, das Portarias Ministeriais 1.599 de 13/05/2005 e 935 de 22/03/2005, torna público, que se encontram abertas as inscrições para Vestibulares Agendados nos dias: 03/11/09; 05/11/09; 07/11/09; 10/11/09; 12/11/09; 14/11/09; 17/11/09; 19/11/09; 21/11/09; 24/11/09; 06/06/09; 12/06/09; 13/06/09; 19/06/09; 20/06/09; 26/06/09; 27/06/09; 26/11/09; 28/11/09; 01/12/09; 11/07/09; 03/12/09; 05/12/09; 08/12/09; 10/12/09; 12/12/09; 15/12/09; 17/12/09; 19/12/09; 22/12/09; 29/12/09; 05/01/10; 07/01/10; 09/01/09; 12/01/10; 14/01/10; 16/01/10; 19/01/10; 21/01/10; 23/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 30/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 06/01/10; 09/02/10; 11/02/10; 13/02/10; 18/02/10; 20/02/10; 23/02/10; 25/02/10; 27/02/10; 02/03/10; 04/03/10; 06/03/10; 09/03/10; 11/03/09; 13/03/10; 16/03/10; 18/03/10; 20/03/10 destinados ao preenchimento de vagas para os cursos por ela ministrados, para o período **2010/1**. Cada vestibular agendado, a partir do segundo, ofertará aos candidatos as vagas remanescentes do anterior.

Os candidatos classificados e regularmente matriculados estarão acadêmica e administrativamente sob a coordenação e responsabilidade da QI Escolas e Faculdade, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1.0 – Dos cursos: o presente concurso destina-se ao preenchimento das vagas por Curso de Graduação da Faculdade de Tecnologia de Gravataí/RS, a saber: Portaria 341, de 17/07/2008, **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno - 225 vagas;** e Portaria 935, de 23/03/2005, **Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas - Noturno 225 vagas.**

2.0 – Das inscrições:

2.1 – **Período de inscrição: de 26 de outubro de 2009 a 20 de março de 2010.**

2.2 – **Taxa de Inscrição e aquisição do Manual do Candidato – R\$60,00 (sessenta reais).** A obtenção do Manual do Candidato poderá ser feita na Sede da FAQI, na modalidade de inscrição presencial na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2595, Bairro S. Geraldo – Gravataí/RS, no horário das 8h30min às 22h30min.

2.3 – Documentos necessários: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou por Ordem/Conselho de Classe. Esta deverá ser apresentada quando da realização da prova; Ficha de Inscrição correta e integralmente preenchida.

2.4 – Será permitida a inscrição de candidatos treineiros, a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula.

3.0 – Das Provas: **as Provas Agendadas serão realizadas nos dias supracitados,** em horário e local indicados no comprovante de inscrição, tendo duração de 3 horas: A prova se constituirá de uma redação com caráter dissertativo e eliminatório, devendo o candidato ter um aproveitamento mínimo de 40% da mesma.

4.0 - Das Normas de Acesso: Terá acesso ao Curso de Graduação, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha se classificado no Processo Seletivo da FAQI, respeitando o número de vagas oferecidas. A apuração dos resultados das provas da FAQI será divulgada pela escola, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos, não podendo zerar a redação.

5.0 – Da Matrícula: A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade da QI Escolas e Faculdade, nas dependências da Faculdade de Tecnologia de Gravataí, em Gravataí, para o curso que escolheu, de acordo com o Edital de Matrícula. 6.0 – Das Disposições Gerais: **A Faculdade somente constituirá turmas caso haja, no mínimo, 20 alunos matriculados.** Não haverá revisão de provas. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo que completam o presente Edital.

Henrique Gerstner

Presidente da Mantenedora